



ERRATA Nº 02 – Convite 32/2011

O Departamento Nacional do Senac comunica as seguintes alterações do Edital do Convite 32/2011 conforme segue:

1 – Inclusão no edital do item 4.6 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.6 A Comissão Permanente de Licitação, antes de adjudicar o objeto ao vencedor do certame, poderá solicitar o produto oferecido pelo licitante de menor preço, para homologação por um período de 15 dias, devendo a licitante instalar, configurar o ambiente de acordo com as necessidades do licitante e realizar uma passagem de conhecimento para a área técnica.

4.6.1 A data e o local para o cumprimento do item 4.6 serão designados pela Comissão Permanente de Licitação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório

Parágrafo único: O item 4.6 se aplica apenas as propostas que forem de menor preço e o produto oferecido seja diferente do que foi sugerido no edital.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011

Comissão Permanente de Licitação